



Fábio Nascimento
Chefe de Divisão de Compra
EMUSA

ATA de RECOLHIMENTO e JULGAMENTO dos ENVELOPES de PREÇOS e HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL n.º 016 / 2018.

Às dezessete horas e quarenta minutos (17:40) do dia VINTE e DOIS (22) do mês de JUNHO do ano de dois mil e dezoito, conforme EDITAL, no 11.º Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reúne-se a Comissão de Licitação por Pregão – CLP para recebimento dos ENVELOPES de “CREDENCIAMENTOS, A – PROPOSTAS de PREÇOS e B - HABILITAÇÃO” e JULGAMENTO da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de n.º. 016 / 2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 510001382/2018, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal a Tribuna, O Dia e site PMN e enviado ao TCE/RJ pelo ENVIO de EDITAIS - SIGFIS, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a aquisição ou execução das Obras e outros Serviços de Engenharia para EMUSA de “CONSTRUÇÃO de 02 (DUAS) QUADRAS de TÊNIS e 01 (UMA) QUADRA de BASQUETE na CONCHA ACÚSTICA”, nesta Cidade, solicitados pela DPCR / EMUSA.

Compareceu em cumprimento a convocação por EDITAL do certame licitatório, as empresas: VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – cnpj: 31.548.811/0001-55, representada nesta Sessão pelo Sr. Kylder Schmidt de Andrade Eller – CPF n.º. 154.365.127-55, conforme credenciamento, anexo aos autos; CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA EPP – cnpj: 05.415.158/0001-46, representada nesta Sessão pelo Sr. André Ventura – CPF n.º. 102.593.227-76, conforme credenciamento, anexo aos autos; LG CONI CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA – cnpj: 18.057.255/0001-56, representada nesta Sessão pelo Sr. Alexandre Soriano Lima – CPF n.º. 094.475.747-26, conforme credenciamento, anexo aos autos, MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – cnpj: 01.047.682/0001-50, representada nesta Sessão pelo Sr. Rodrigo da Silva Oliveira – CPF n.º. 107.031.257-61, conforme credenciamento, anexo aos autos, JF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – cnpj: 25.403.761/0001-15, representada nesta Sessão pelo Sr. Luiz Cláudio Rocha Cardoso – CPF n.º. 822.618.657-91, conforme credenciamento, anexo aos autos e HASFID MONTAGEM, MANUTENÇÃO e CONSTRUÇÃO LTDA – cnpj: 13.214.688/0001-54, representada nesta Sessão pelo Sr. Alessandro Camelo Fidalgo – CPF n.º. 036.629.307-90, conforme credenciamento, anexo aos autos.

A presente sessão de julgamento foi aberta pelo Pregoeiro da CLP, Sr. FÁBIO do NASCIMENTO e na presença dos Membros de Apoio, ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA, FABIANO NICOLAU de ALMEIDA e JAQUELINE SOARES NEVES – PORTARIA do PRESIDENTE n.º. 0106/2018, donde apresentados e recolhidos os envelope “A – PROPOSTAS de PREÇOS e B - HABILITAÇÕES, bem como, os CREDENCIAMENTOS, devidamente lacrados e rubricados, conforme menciona acima as empresas e seus representantes legal.

Dando seqüência ao PREGÃO PRESENCIAL foram abertos os ENVELOPES A – PROPOSTAS de PREÇOS e/ou de lances ofertados, donde foram rubricadas pelos licitantes presentes. Em prosseguimento foi observada todas às propostas de preços, consideradas regulares, a seguir: VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – cnpj: 31.548.811/0001-55 – R\$ 555.241,17; MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – cnpj: 01.047.682/0001-50 – R\$ 572.026,10; CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA EPP – cnpj: 05.415.158/0001-46 – R\$ 516.908,76; LG CONI CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA – cnpj: 18.057.255/0001-56 – R\$ 513.271,99; HASFID MONTAGEM, MANUTENÇÃO e CONSTRUÇÃO LTDA – cnpj: 13.214.688/0001-54 – R\$ 512.535,39 e JF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – cnpj: 25.403.761/0001-15 – R\$ 544.304,38 que diante do menor preço apresentado, aplicou-se o que determina o Item 10.2, 10.3 e 10.4 do EDITAL com amparo no artigo 11, Incisos VI e VII do decreto n.º. 3.555/2000 cc com o Artigo 4.º, Incisos VIII e IX da Lei Federal n.º. 10.520/2002, (Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço), sendo selecionadas as Propostas de Preços das empresas: HASFID MONTAGEM, MANUTENÇÃO e CONSTRUÇÃO LTDA – cnpj: 13.214.688/0001-54 – R\$ 512.535,39, LG CONI CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA – cnpj: 18.057.255/0001-56 – R\$ 513.271,99 e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA EPP –

[Handwritten signatures]

cnpj: 05.415.158/0001-46 – R\$ 516.908,76, classificadas por estarem dentro do limite dos 10% (Dez por Cento), conforme acima previsto. 506

Em seqüência foi dado pelo Sr.Pregoeiro e Membros de Apoio as empresas a prerrogativa de darem seus Lances: até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço), sendo selecionadas as Propostas de Preço das empresas: **HASFID MONTAGEM, MANUTENÇÃO e CONSTRUÇÃO LTDA – cnpj: 13.214.688/0001-54 – R\$ 507.000,00**, não dando mais lance, **CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA EPP – cnpj: 05.415.158/0001-46 – R\$ 479.000,00** seu último lance e **LG CONI CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA – cnpj: 18.057.255/0001-56 – R\$ 477.000,00**, encerrando neste momento a Fase de Lances, DECLARANDO VENCEDORA do CERTAME a empresa **LG CONI CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA – cnpj: 18.057.255/0001-56**, pelo valor global de **R\$ 477.000,00, (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Reais)**, menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL.

Dando continuidade ao presente PREGÃO PRESENCIAL, passou-se a fase de HABILITAÇÃO Art.4º., Inciso XII, da Lei nº. 10.520/2002, conforme análise da CLP – Pregoeiro e seus Membros de Apoio, a seguir: Item OBJETO, sub-itens – RELEVÂNCIA TÉCNICA, atende ao exigido, Item HABILITAÇÃO JURÍDICA, atende ao exigido, Item REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, atende ao exigido, Item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, atende ao exigido, Item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, atende ao exigido, DECLARAÇÃO de CUMPRIMENTO ao ART.7º., INCISO XXXII da CF/88, atende ao exigido e Item VALIDADE das CERTIDÕES, atende ao exigido, ficando desta forma **HABILITADA**.

Em seguida foi dirigida a palavra aos licitantes para se manifestarem, quanto a habilitação da empresa declarada vencedora do certame, sendo manifestado por todos os licitantes que não desejariam a Interposição de Recurso. Diante da negativa a CLP, encerra os trabalhos da mesma deste Pregão Presencial, encaminhando o processo administrativo ao Presidente desta Empresa Pública EMUSA solicitando sua HOMOLOGAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Pregoeiro – C.L.P e Membros de Apoio.

FÁBIO do NASCIMENTO
Pregoeiro

Fábio Nascimento
Pregoeiro - EMUSA

ANTONIO JORGE GUIMARÃES
Membro de Apoio

FABIANO NICOLAU de ALMEIDA
Membro de Apoio

JAQUELINE SOARES NEVES
Membro de Apoio